Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 159/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE ALFREDO IVO PAUL

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Rua Alfredo Ivo Paul a via pública que tem seu início no lado esquerdo da Rua Pedro Grosskopf, seguindo paralela a Rua Catarina de Souza Hubner até se encontrar com a Rua Haroldo José Muller, sendo a Rua 1 da planta do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro Piedade, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de julho de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Ver. Paulo Glinski
Autor

89.460-000 Canoinhas – Santa Catarina